

RELATÓRIO



15ª

Conferência Regional
da **Assistência Social**
da **Freguesia do Ó**
07/08/2023



Ricardo Nunes
Prefeito da Cidade de São Paulo

Carlos Bezerra Jr.
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Décio Matos
Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

Ciça Santos
Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Chefe da Assessoria Técnica

Regina Alves Ribeiro
Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Vanessa Helvécio
Coordenadora da Proteção Social Especial

Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
Coordenadora da Proteção Social Básica

Carolina Nakagawa
Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

Luiz Fernando Francisquini
Coordenador da Gestão de Benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente

Marcelo Panico
Vice-presidente

Adriana Ferreira
1ª Secretária

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
2ª Secretária

Josefa Alves Amorim
Secretária Executiva

Márcia de Souza Gonçalves
Max Nicola Gonçalves Lúcio
Marcela Luchetta Bressani
Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Equipe Técnica da Secretaria Executiva

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento dos Trabalhadores do setor

Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes
Karen Sales Correa Stein
Solange Cristina Castro Sampaio

Suplentes:

Cátia de Oliveira Borges
Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini
Flávia Maria de Moura Reis

Segmento dos Usuários da Assistência Social

Titulares:

Ana Carolina Da Silva Mandetta
Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas
Thalita De Matos Miranda

Suplentes:

Camila Souza do Nascimento
Elaine Pereira Leão
Fernanda Rocha De São Severo

Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social

Titulares:

Adriana Ferreira
Marcelo Panico
Tânia Araújo dos Anjos

Suplentes:

Patrícia Alves Costa
Regina Conceição da Paixão Gomes
Sergio Luiz Mendes dos Santos

CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Titulares:

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz
Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik
Marta Damasceno
Isabela Calil Quintino
Rosana Chaves Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Titular: Fabio Henrique Salles
Suplente: Suelen Karen Da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler

Suplente: Taíze Grotto de Oliveira

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

Titular: José Carlos Damasceno

Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

Titular: Severina Eudóxia da Silva

Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC

Titular: Isabella Soares dos Santos

Suplente: Kauã Sabino Condenso

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio, Cristiane Leonora

Representantes do CMDCA: Fábio Henrique Salles, Laura Rodrigues

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro

Representantes das SAS (Macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travençolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damasceno, Rita de Cassia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tome Telis.

COMISSÃO REGIONAL – FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

Gestão

Titular Marcio Pereira Feliciano

Suplente Priscila Aparecida Jurema

Suplente Fabiana Gomes Paiva

Trabalhadores(as)

Titular Claudia Regina Santos Souza

Suplente Maria Elenice ALmeida

Suplente Priscila Nogueira Gandolfi

Entidades/ Organizações

Titular Barbara Lopes de Brito

Suplente Fernanda Mota

Suplente Maria Amaro

Usuários

Titular João Pedro Moreira Gomes

Suplente Francilda Ferreira de Oliveira

ASSESSORIA

INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-Fré Ludviger

Supervisão

Marly Pulini

Coordenação Técnica

Valéria A. Escudeiro Giovannetti

Coordenação da Metodologia

Elaine Apda Macena Batista Ramos

Coordenação da Sistematização

Ana Cristina de Souza

Ana Paula Monteiro Leite

Assistentes Técnicas

EQUIPE DA CONFERÊNCIA REGIONAL

Supervisora: Viviane Cristine de Sá Nunes

Assistente e Apoio a Mesa: Cássia Goreti da Silva

Líder do Apoio: Cesar Barbosa de Souza

MEDIADORES - RELADORES - APOIOS

Barbara Kantorowicz Buck

Daiana Rodrigues da Silva

Eliseu Marino de Oliveira

Jose Alexandre Daguano

Liane Bittencourt

Lucio Padrini Andrade

Patrícia Fernanda Pereira de Souza

Renata Alves Escudeiro Giovannetti

Sheila dos Santos Costa

Shirley da Silva Lino

Stella Masini Barbosa

Sylvia Sabrina Cataldo Santander

Talita Aparecida de Oliveira

Vitória Cuba Dias

Zélia dos Reis

Sumário

APRESENTAÇÃO	7
1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL	9
2. CONFERÊNCIA REGIONAL DA FREGUESIA DO Ó	11
2.1. ABRANGÊNCIA	11
2.2. PROGRAMAÇÃO	12
2.3. PLENÁRIA INICIAL	13
2.3.1. Apresentação Cultural	13
2.3.2. Mesa de Abertura	13
2.4. DIAGNÓSTICO REGIONAL.....	13
2.5. REGIMENTO INTERNO	14
2.6. TRABALHO NOS GRUPOS.....	20
2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.....	20
2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos	21
2.7. PLENÁRIA FINAL	28
2.7.1. Propostas Referendadas.....	29
2.7.2. Moções	36
2.7.3. DELEGADOS ELEITOS.....	36
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37

APRESENTAÇÃO

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS/SP), por meio da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, trata do lançamento e da normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Além disso, por meio da Resolução nº 1965/2023, foi estabelecida a Comissão Organizadora Central (COC), com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Essa ação atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da Resolução nº 90 de 21/12/2022, que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

São Paulo, com seu pioneirismo de luta e organização social através dos movimentos sociais, intelectuais e estudiosos das Universidades, foi a primeira cidade do país a realizar Conferência de Assistência Social como forma de participação popular e instituir o controle social que a Constituição Federal de 1988 preconiza. Sendo assim, São Paulo neste ano de 2023 chamou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Ressalta-se o empenho da SAS Freguesia do Ó em mobilizar os vários segmentos da sociedade, incluindo usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, lideranças das OSCs e gestores, para que esta Conferência Regional pudesse acontecer como instrumento do Estado democrático de direito, dando voz a todos os agentes da sociedade envolvidos com a Política de Assistência Social no território, com proposições a qualificação do SUAS de forma a garantir a luta pela igualdade e equidade social.

“RECONSTRUÇÃO do SUAS...” POR QUÊ?

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao desmantelamento que o governo dos últimos 6 anos proporcionou em suas organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas. Isso resultou em um estado de abandono especialmente da Política de Assistência Social e, conseqüentemente, no aumento das desigualdades e vulnerabilidade social entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos. Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural do Estado abandonando sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as). Os defensores dos direitos sociais, através do controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e

trabalhadoras do SUAS, dirigentes e servidores de Organizações da Sociedade Civil - OSC, gestores e governantes democráticos, nunca abriram mão de suas responsabilidades públicas e compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um recurso público indispensável para a inclusão e proteção social. Devido a esse contexto e à pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social ações que ultrapassaram seu escopo de atuação, a "Reconstrução do SUAS" se tornou uma necessidade urgente.

Para a organização metodológica do processo conferencial da 15ª Conferência Municipal, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial – Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI – 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SAD, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo conferencial.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação da Política Nacional de Assistência Social e do II Plano Decenal 2016 – 2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

“ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO”

Para aprofundar a temática proposta e efetivar o debate, com o objetivo de avaliar, propor e deliberar, a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, assim como as 32 Conferências Regionais versam sobre o tema **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o Suas que queremos.”**, e cinco eixos temáticos, conforme o Informe nº 03 (CNAS):

Eixo 1 - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento para uma gestão comprometida e responsável dos entes federativos na garantia dos direitos socioassistenciais, considerando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3 - Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta de serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL

Com o objetivo de assegurar a participação ativa e o controle social dos conferencistas, o Instituto Potencial- Projetos Sociais desenvolveu uma metodologia, aprovada pelo COMAS-SP e COC. Esta metodologia foi construída com base na sugestão da minuta do Regimento Interno, assim como na formulação da metodologia a ser aplicada nos grupos temáticos e na Plenária Final. Quanto a divisão nos grupos temáticos, no momento de sua inscrição, os conferencistas escolhiam o Eixo que gostariam de dialogar e participar. No momento do credenciamento, cada participante recebia uma pulseira colorida que indicava o referido eixo temático escolhido conforme aponta a tabela abaixo:

Eixo 1 Financiamento	Eixo 2 Controle Social	Eixo 3 Articulação entre segmentos	Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos	Eixo 5 Benefício e transferência de renda
Vermelha	Azul	Verde	Laranja	Lilás

Os segmentos partícipes dessa Conferência eram identificados por uma etiqueta autoadesiva colorida (Vermelha: usuários, Amarela: Trabalhadores, Prata: dirigentes de OSC, Dourado: Gestão do Poder Público), para que os mesmos pudessem se reconhecer como grupo e assim debaterem sobre as propostas mais significativas para cada segmento.

Para a realização da Conferência Regional da Freguesia do Ó, o Instituto Potencial - Projetos Sociais mobilizou uma equipe composta por 18 profissionais, incluindo supervisor, assistente, líderes de plenária, equipe de apoio ao credenciamento, auxiliares nas plenárias, relatores de plenária e de grupos, bem como mediadores de grupos.

O trabalho realizado nos grupos temáticos, respeitou os cinco eixos, empregando a dinâmica do "Escalômetro" para a avaliar as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental foi apresentado aos conferencistas e eles avaliaram e votaram para determinar se cada proposta foi totalmente atendida (cor verde), parcialmente atendida (cor amarela) ou não atendida (cor vermelha), além do registro do número de votos em cada escala (vide instrumental).

O segundo momento da dinâmica concentrou-se nas novas propostas, originadas a partir das reflexões sobre cada Eixo:

- Eixo 1** – Financiamento.
- Eixo 2** – Controle Social.
- Eixo 3** – Articulação entre segmentos.
- Eixo 4** – Serviços, Programas e Projetos.
- Eixo 5** – Benefício e transferência de renda.

Eixo 1 – Financiamento – Questões:

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social – é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal – Financiamento e Cofinanciamento?
- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?
- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

Eixo 2 – Controle Social – Questões:

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:

- Há estratégias intersetoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção de equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social – pessoas com deficiência, LGBTQIA +, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos – Questões:

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?
- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência,

- peças idosas, peças com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?
 - Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
 - O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
 - A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda – Questões:

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

2. CONFERÊNCIA REGIONAL DA FREGUESIA DO Ó

2.1. ABRANGÊNCIA

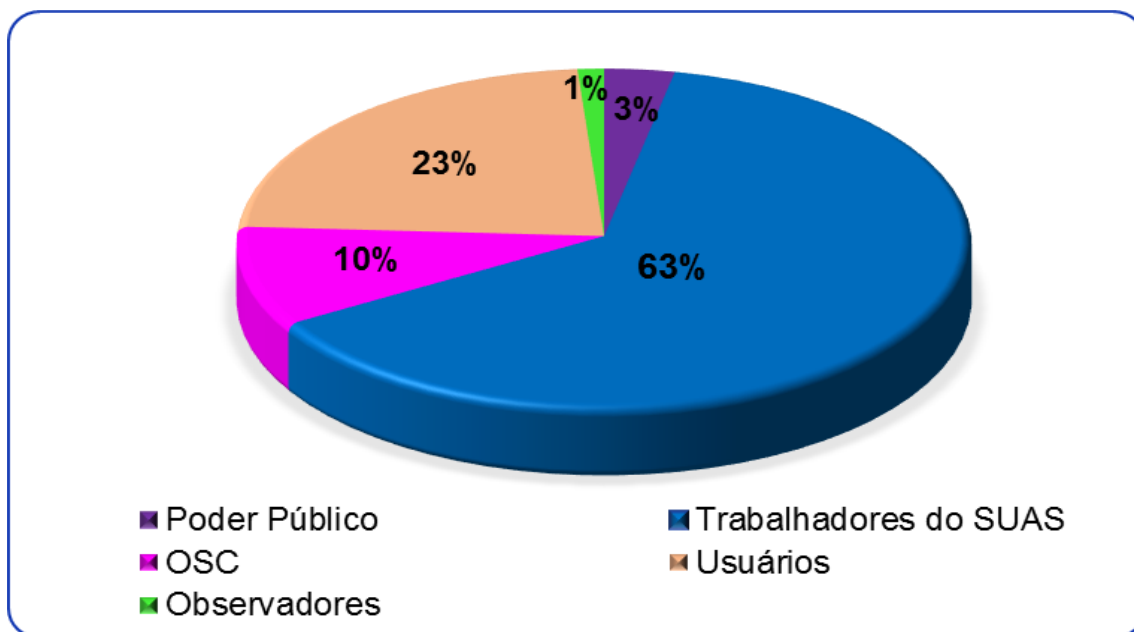
A Conferência Regional Freguesia do Ó / Brasilândia aconteceu no dia 07 de agosto de 2023, no CCJ Ruth Cardoso, localizado à avenida Emílio Carlos, nº 3671. Contou com a inscrição de 298 pessoas, conforme demonstra tabela abaixo:

Previsão	Inscritos	Credenciados
300	298	253

Obs.: Os números de inscritos variaram de acordo com a participação das pessoas nos territórios, algumas se inscreveram e não compareceram. Outras pessoas não se inscreveram antecipadamente, mas se credenciaram no dia da Conferência Regional, por isso a divergência entre inscritos e participantes

Os credenciados representaram os segmentos estabelecidos nas normatizações específicas estabelecidas, conforme aponta quadro e gráfico abaixo, sendo importante salientar que o segmento “Trabalhadores” ocupou 63% do conjunto dos segmentos representados.

Poder Público	Trabalhadores do SUAS	OSC	Usuários	Observadores	Total
08	160	24	58	03	253



2.2 PROGRAMAÇÃO

A programação apresentada foi a realizada, conforme dinâmica dos participantes e necessidades de discussão e debates sobre o tema e eixos temáticos propostos.

Programação da Conferência Regional da Freguesia do Ó

08h	Recepção e Credenciamento
09h15	Apresentação Cultural
10h30	Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;
10h38	Palestra e/ou Apresentação do Diagnóstico socioterritorial
10h44	Mesa de Abertura
11h30	Trabalho em grupos
12h30	Intervalo para almoço
13h30	Continuação dos trabalhos em grupos por Eixos
14h40	Término do Credenciamento
15h	Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora
15h	Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;
17h	Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
18h	Encerramento.

2.3. PLENÁRIA INICIAL

2.3.1. Apresentação Cultural

- CCA Beija Flor apresentação de Maculelê - Miguel Santos fala sobre a dança afro-indígena - Maculelê.
- CCA Jardim Princesa apresentação da Bateria, leituras de poema e canto. O poema trata sobre assistência social e acolhimento.
- CCA Santa Terezinha fizeram duas danças representando a cultura do HIP HOP nas periferias.

2.3.2. Mesa de Abertura

- Priscila Rosa - SAMDS - Supervisora de Assistência social da Freguesia do Ó/Brasilândia
- Sérgio Gonelli- Subprefeito Freguesia do Ó/Brasilândia
- Sandra Santana – Vereadora da Região
- Alexandre Bernardo da Silva (NAAPA)-Educação-DRE Freguesia do Ó/Brasilândia
- Glaucia Maria Negrão Moreno- Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do Ó/Brasilândia
- Marcio Feliciano- Coordenador do CRAS/ Brasilândia
- Fernanda Mota - Comissão Regional - Gerente do SASF Elisa Maria
- Barbara Lopes - Comissão regional - Gerente do NPJ Freguesia do Ó/Brasilândia.
- Hilda Carolina – OSC - representante Associação Comunitária Dois Irmãos.
- Mariza Amaro - Representante dos trabalhadores do SUAS.
- Mestre de cerimônia: Carlos Eduardo

Após a composição da mesa, todos e todas presentes fizeram uma breve fala sobre a importância do momento conferencial, dando boas-vindas.

2.4. DIAGNÓSTICO REGIONAL

O Diagnóstico Regional foi apresentado pelo Sr. João Rafael Calvo, Diretor Supervisor de Pesquisas Geopolíticas do Observatório da Vigilância Socioassistencial da SMADS. Ele ofereceu aos presentes uma análise embasada em indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais, segmentados por diferentes grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e vítimas de violência na Região Capela do Socorro. João Rafael apresentou essa realidade por meio de

dados numéricos e gráficos, evidenciando como as demandas na região aumentaram durante o período de tentativa de desmonte do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na efetivação da Política de Assistência Social. Ela é realizada por meio de pesquisas, produção, sistematização e análise de dados com o objetivo de subsidiar e construir diagnósticos para a implementação da Política de Assistência Social em áreas mais vulneráveis. Essa abordagem é crucial para entender as necessidades da comunidade e orientar a tomada de decisões eficazes.

O Sr. João também destacou a importância do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecido em 2005, que define a organização da Política Nacional de Assistência Social e suas funções principais: Proteção Social, Defesa Social e Vigilância Socioassistencial. O Diagnóstico Regional/Socioterritorial da cidade de São Paulo, abrangendo suas 32 regiões administrativas, é uma ferramenta essencial para compreender e abordar as necessidades específicas de cada localidade.

2.5. REGIMENTO INTERNO

Para leitura e aprovação do Regimento Interno, a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos foi assim composta:

- Marcio Pereira Feliciano - Comissão Regional
- Barbara Lopes - Comissão Regional - Gerente do NPJ Freguesia do Ó/Brasilândia.
- Fernanda Mota - Comissão Regional - Gerente do SASF Elisa Maria.
- Francilda Ferreira de Oliveira – Usuário do SUAS.
- Kauan - COMAS/SP

A leitura do Regimento Interno foi realizada por uma profissional da assessoria do Instituto Potencial – Projetos Sociais, com a validação da plenária.

Nº	Destaques	Alterações
01	Art. 7º	Alteração: “os participantes constantes do item VI até o VIII serão considerados observadores, somente com direito de voz”.
02	Art. 8º	Alteração: “até a aprovação do regimento interno”
03	Art. 8º § 2º	Supressão do termo “segunda lista de credenciamento”.
04	Art. 9º	Alteração da Programação.
05	Art. 14	Inclusão de Parágrafo Único: “Durante a plenária serão apresentadas as propostas apresentadas nos grupos, para apreciação, aprovação ou rejeição. Propostas sem destaques serão consideradas aprovadas.”

15ª Conferência Regional de Assistência Social da Freguesia do Ó/ Brasilândia

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - Da Organização

Art.1º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Freguesia do Ó/Brasilândia é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Freguesia do Ó/Brasilândia, terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, em todas as etapas da conferência regional, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central - COC.

Art. 4º. A Conferência Regional de Assistência Social da Freguesia do Ó/Brasilândia será realizada no âmbito da SAS – Supervisão de Assistência Social.

Art. 5º. A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social da Freguesia do Ó/Brasilândia será composta por:

I - Dois Coordenadores (Comissão Regional),

II – Até dois representantes indicados e aprovados pelo COMAS/SP;

III - Um representante da SAS;

IV –Três representantes da Sociedade Civil, sendo dois do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.

§ 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º. Cabe ao Coordenador:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º. Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º. A Mesa de Trabalho contou com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da Plenária.

Art. 6º. A Comissão Organizadora Regional da Freguesia do Ó/Brasilândia, constituída, se possível, de forma paritária através de Assembleia Regional no âmbito da região da SAS, foi homologada pelo COMAS-SP através de resolução publicada em diário oficial, após envio de documentação.

Parágrafo Único. A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1(um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º. Serão participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Freguesia do Ó/Brasilândia:

I - Conselheiro (a)s Municipais de Assistência Social de São Paulo;

II - Representantes de gestão do Poder Público;

III – Representantes de Organizações Sociais da Sociedade Civil.

IV - Trabalhadores(a)s do SUAS, da rede estatal e não estatal, e organização de trabalhadores(a)s;

V - Usuário(a)s ou Organização de Usuário(a)s;

VI - Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;

VII - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;

VIII - Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.

Parágrafo único: Os participantes constantes do item VI até o VIII serão considerados observadores, somente com direito à voz.

§ 1º. Os participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Freguesia do Ó/Brasilândia deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação *on-line*, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º. Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, a realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023, os segmentos previstos em Resolução específica do COMAS/SP.

Art.8º. Na 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Freguesia do Ó/Brasilândia, o credenciamento será presencial, até a aprovação do Regimento Internoprevisto na programação, mediante assinatura da lista de presença, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo (50 por grupo).

§1º. Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.

§2º. O número de participantes na primeira lista de credenciamento será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º. A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h – Recepção

Credenciamento: início: 08h - término 14h40.

09h14 – Apresentação Cultural

09h44 - Mesa de Abertura

10h38 – Palestra e/ou Apresentação do Diagnóstico socioterritorial

11h18 - Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;

12h30 - Intervalo para almoço

14h45 - Trabalho em grupos

16h30 - Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora

16h30 - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;

17h – Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
18h - Encerramento.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Freguesia do Ó terá como tema: **“RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**

§ 1º. Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:

I - **EIXO 1: FINANCIAMENTO:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

II - **EIXO 2: CONTROLE SOCIAL:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - **EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS:** Como potencializar a participação social no SUAS?

IV - **EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:** Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e

V - **EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO IV - Dos Grupos

Art. 11. Nos grupos os participantes serão divididos ou não em subgrupos, respeitando os eixos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial.

§ 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais responsável pela metodologia.

§ 2º. Cabe ao Mediador do Grupo:

I - Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V - Controlar o tempo.

§ 3º. Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumental próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;

III - Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.

Art. 12. Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social da Freguesia do Ó/Brasilândia. Após a aprovação, o Instituto Potencial-Projetos Sociais deverá sistematizar as deliberações para subsidiar a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º- Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 5 (cinco) propostas para a regional, até 5 (cinco) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal,

§ 2º Se houver mais de um grupo da mesma temática, as propostas elaboradas serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

CAPÍTULO V - Da Plenária Final

Art. 13. As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.

§ 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 10% dos participantes constantes na segunda lista de presença.

§ 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.

Art. 14. No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados durante a leitura e esclarecimentos, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária.

V - A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Parágrafo único: Durante a plenária serão apresentadas as propostas apresentadas no grupo para apreciação, aprovação ou rejeição. Propostas sem destaques serão consideradas aprovadas.

Art. 15. O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os “formulários padrão” preenchidos durante a discussão dos grupos.

Parágrafo Único. Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, o Instituto Potencial-Projetos Sociais será responsável pelo recolhimento das listas de presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO VI – DOS/AS DELEGADOS/AS

Art. 16. Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Os/As delegados/as à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na Conferência Regional.

§ 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, garantindo prioritariamente:

I - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores, Usuários, e Gestão do Poder Público serão eleitos:

- a) Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional, dentro de seus segmentos;
- b) Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional, dentro de seus segmentos;

II- As vagas remanescentes dentro dos segmentos da sociedade civil serão prioritariamente distribuídas na seguinte sequência: Usuários, Trabalhadores e Organizações da Sociedade Civil.

III – Observadores - até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

IV - A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as) do COMAS-SP - sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da sociedade civil e 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

Parágrafo único – A empresa de infraestrutura contratada deverá entrar em contato com os delegados (as) suplentes que substituirão os delegados(as) titulares que não tiverem realizado inscrição até 17/08/2023 e realizarão sua inscrição para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

V - Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;

VI - Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária.

§ 1º. Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Freguesia do Ó/Brasilândia para referendo final da Plenária Final.

§ 2º. Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.

VII - O Instituto Potencial-Projetos Sociais ficará responsável, juntamente com a Comissão Organizadora Regional, pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Freguesia do Ó em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional *ad referendum* da Plenária.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

Plenária da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da
Freguesia do Ó/Brasilândia.

2.6. TRABALHO NOS GRUPOS

Conforme definido na programação e durante o processo de credenciamento, os conferencistas foram encaminhados para grupos de trabalho, os quais foram subdivididos de acordo com os Eixos Temáticos. Essa atividade foi planejada para ocorrer em dois momentos distintos: o primeiro consistiu na revisão das deliberações da Conferência de 2021, o segundo momento o início dos trabalhos e das discussões das propostas da Conferência de 2023.

Total de participantes por grupo de Eixo:					
Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5	TOTAL
35	48	52	70	54	259

2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021

SÍNTESE DA VOTAÇÃO DOS 5 EIXOS

Todos os grupos dos Eixos Temáticos discutiram e conferiram as deliberações da última Conferência, de 2021, e posteriormente a assessoria técnica do Instituto Potencial – Projetos Sociais realizou a compilação dos dados apresentados, conforme segue abaixo:

TOTALMENTE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDIDO
Nº	Propostas Regionais Deliberadas na Conferência Regional De 2021	Escala de Cores
01	Garantir parcerias SMADS com as outras pastas de modo a fazer a inclusão a partir de atividades de arte de rua (pintura, grafite, música, entre outros) promovendo passeios culturais, construindo repertórios, como ferramenta de educação, inclusão e transformação de espaços urbanos, a partir do apoio logístico, financeiro (aumento da verba disponibilizada atualmente) da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS e Subprefeitura.	
02	Ampliar os serviços da rede direta (CRAS e CREAS) e indireta (OSC), garantindo proteção social não contributiva e o princípio de equidade, com ampliação do quadro de RH com equipe multidisciplinar (psicólogos, pedagogos, assistentes sociais e educadores volantes) em quantidade suficiente de profissionais para atendimento e acompanhamento dos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social. Ampliação e atualização da estrutura administrativa, apoio logístico (transporte e alimentação) e acesso tecnológico (internet, equipamentos eletrônicos como celulares, computadores) para usuários e trabalhadores do SUAS. A verba para essa ampliação deverá ser oriunda do orçamento municipal, estadual e/ou federal.	
03	O poder público deve assumir a responsabilidade de adaptar os imóveis utilizados para implantação, ampliação e reformas de serviços socioassistenciais, não terceirizando a responsabilidade de atender com qualidade e equidade a população que mais precisa.	
04	Garantir alimentação para os trabalhadores dos serviços socioassistenciais através dos repasses públicos.	

2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos

No trabalho do grupo de Eixo Temático os participantes discutiram as questões pertinentes e realizaram suas proposições que foram levadas à Plenária Final para aprovação.

A seguir as sínteses dos grupos de discussão e as propostas elaboradas:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país

Participantes	33
Mediador (a)	Liane Bittencourt
Relator (a)	Barbara K. Buck
Horário de início	14h47
Horário de finalização	16h42

Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas

Participantes	42
Mediador (a)	Stella Masini Barbosa
Relator (a)	Zelia dos Reis
Horário de início	14h45
Horário de finalização	16h45

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Participantes	49
Mediador (a)	Eliseu Marido de Oliveira
Relator (a)	Talita Aparecida de Oliveira
Horário de início	14h50
Horário de finalização	16h52

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Participantes	52
Mediadora	Sylvia Sabrina Cataldo Santander
Relator	Lucio Padrini Andrade
Horário de início	15h00
Horário de finalização	16h42

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

Participantes	49
Mediador (a)	Sheila dos Santos Costa
Relator (a)	Vitória Cuba Dias
Horário de início	14h45
Horário de finalização	16h43

GRUPO - EIXO 1

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Garantir orçamento para a ampliação da Rede de Proteção Social Básica e Especial da Freguesia e Brasilândia de acordo com os dados do diagnóstico socioassistencial apresentado pela COVS e demanda do território, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na Brasilândia mais três SASFs, um CDI, um NCI, seis CCAs, três CEDESPs, um SPVV e um CREAS. • Na Freguesia do ó um SEAS, um NCI, um CEDESP e um SASF <p>2. Garantir e desburocratizar o acesso a recursos específicos, anualmente, sem prejuízo da verba mensal, para melhorias e manutenção preventiva da infraestrutura e grandes reparos dos equipamentos.</p> <p>3. Garantir verba para abertura de postos de Cadastramento para Cadastro Único no território Freguesia/Brasilândia.</p>	<p>1. Garantir uma alíquota de 20% no orçamento geral do Município para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.</p> <p>2. Garantir dotação orçamentária para realização de Concursos Públicos em nível Fundamental, Médio e Superior para cumprimento da NOB/SUAS – RH.</p> <p>3. Aumento da remuneração dos profissionais do quadro de RH da tipificação conforme a NOB/SUAS – RH equiparando com as demais Políticas Públicas executadas no município (saúde e educação) condizente com trabalho e jornada.</p> <p>4. Garantir e desburocratizar o acesso a recursos específicos, anualmente, sem prejuízo da verba mensal, para melhorias e manutenção preventiva da infraestrutura e grandes reparos dos equipamentos.</p>	<p>1. Garantir uma alíquota de 20% no orçamento Estadual para a pasta de Desenvolvimento e Assistência Social.</p> <p>2. Implementar, ampliar e garantir recursos para a formação continuada para os trabalhadores do SUAS.</p>	<p>1. Garantir uma alíquota de 20% no orçamento geral federal para a pasta do Desenvolvimento e Assistência Social.</p> <p>2. Ampliar e garantir a verba para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada.</p>

<p>4. Garantir recursos para as horas técnicas de acordo com a necessidade de todos os serviços socioassistenciais.</p> <p>5. Garantir recursos para transporte dos usuários que estejam em acompanhamento nos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, NPJ, SASF, CCA, CJ e SPVV).</p>	<p>5. Reajustar anualmente (julho – dissídio) os valores de repasse das parcerias, para execução dos serviços, em todos os itens de despesas baseando-se nos índices nacionais ou dos órgãos responsáveis (taxa SELIC, IGP-M, IPCA, inflação, CCTs, entre outros).</p>		
GRUPO - EIXO 2			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Garantir a criação e execução de protocolo de consulta pública regional anterior à escrita do edital, de acordo com as necessidades da população com o propósito de implementação de serviços no território.</p> <p>2. Garantir espaço de reflexão para os trabalhadores atuarem na preparação dos usuários, visando maior participação popular nas conferências regionais.</p> <p>3. Garantir a realização de evento com todos os serviços e usuários, realizado pela SAS Freguesia do Ó/Brasilândia, no primeiro semestre de 2024 com</p>	<p>1. Garantir a criação e execução de protocolo de consulta pública regional anterior à escrita do edital, de acordo com as necessidades da população com o propósito de implementação de serviços no território.</p> <p>2. Garantir a realização de evento com todos os serviços e usuários, realizado pela SAS no primeiro semestre de 2024 com devolutiva da Conferência Nacional da Assistência Social.</p> <p>3. Garantir horas técnicas para capacitação dos trabalhadores da proteção social básica e especial de acordo com a</p>	SEM PROPOSTA.	SEM PROPOSTA.

<p>devolutiva da Conferência Nacional da Assistência Social.</p> <p>4. Garantir horas técnicas para capacitação dos trabalhadores da proteção social básica e especial de acordo com a especificidade e demanda de cada território e/ou serviço, dentre os temas, principalmente questões étnico raciais, LGBTQIAPN+ e de gênero.</p> <p>5. Assegurar a ampliação do direito à verba específica para custeio do transporte público dos usuários, visando garantir o acesso e permanência no serviço.</p>	<p>especificidade e demanda de cada território e/ou serviço, dentre os temas, principalmente questões étnico raciais, LGBTQIAPN+ e de gênero.</p> <p>4. Assegurar a ampliação do direito à verba específica para custeio do transporte público dos usuários, visando garantir o acesso e permanência no serviço.</p> <p>5. Garantir verba de alimentação para os trabalhadores dos serviços socioassistenciais.</p>		
--	---	--	--

GRUPO - EIXO 3

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Promover e ampliar diálogos intersetoriais entre as redes de serviços socioassistenciais existentes no território com agenda mensal e unificada.</p> <p>2. Fomentar a prática dos fóruns regionais com pauta bimestral criada por convidados da rede, usuários (as), entidades sociais, trabalhadores e governo local.</p>	<p>1. Propor a criação de uma ouvidoria descentralizada para atendimento de demandas de precarização do trabalho, assédio moral, violência institucional, violência psicológica, assédio sexual, violência tecnológica, racismo e calúnia.</p> <p>2. Articular ações entre as Secretarias da Habitação e</p>	<p>1. Articulação entre municipalidade e o governo do estado na perspectiva de ampliação do acesso a moradias populares sobre gestão estadual.</p> <p>2. Articulação entre SMADS e SEDS com a perspectiva de promover a formação continuada dos servidores públicos municipais e estaduais.</p>	<p>SEM PROPOSTA.</p>

<p>3. Elaborar mapeamento da rede socioassistencial direta, indireta e SGD (Sistema de Garantia de Direitos) para construção de guia de apoio da rede da Freguesia do Ó e Brasilândia.</p> <p>4. Articular os encaminhamentos entre os serviços socioassistenciais para assegurar o atendimento e a garantia de direitos e cidadania dos usuários (as).</p>	<p>Desenvolvimento Social por meio de um GT com objetivo de garantir acesso da população vulnerável para moradia digna por meio da construção de moradias populares e/ou auxílio aluguel.</p> <p>3. Articular com as demais secretarias (Direitos Humanos, Saúde, Habitação, Educação, Previdência) a construção de oficinas formativas para a rede de trabalhadores do SUAS.</p> <p>4. Articulação da subprefeitura com a gestão municipal com vistas a promover a urbanização e acesso a saneamento básico dos bairros mais vulneráveis (Tribo, Capadócia e outros).</p> <p>5. Garantir o aditamento para acréscimo de orientador socioeducativo para os serviços da proteção social básica quando houver necessidade de atendimento aos usuários com demanda de saúde mental agravada.</p>		
---	---	--	--

GRUPO - EIXO 4

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implantar os serviços: ILPI, CDI e SEAS na região de acordo com os dados da Vigilância Socioassistencial.</p> <p>2. Ampliar os serviços: SASF, NCI, CEDESP, CCInter, Circo Social na região de acordo com os dados da Vigilância Socioassistencial.</p> <p>3. Integrar as diversas políticas públicas através de projetos intersecretariais: esporte, lazer, cultura (p. ex.: música, dança, teatro e cinema), saúde, educação e assistência social.</p> <p>4. Elaborar projetos intersetoriais com a saúde visando atender às necessidades de saúde e higiene bucal.</p>	<p>1. Garantir a gratuidade do transporte público para os usuários da assistência social a fim de acessar os equipamentos públicos (cultura, lazer, esporte e saúde).</p> <p>2. Integrar as diversas políticas públicas através de projetos intersecretariais: esporte, lazer, cultura (p. ex.: música, dança, teatro e cinema), saúde, educação e assistência social.</p> <p>3. Implantar os serviços: ILPI, CDI e SEAS na região de acordo com os dados da Vigilância Socioassistencial.</p> <p>4. Ampliar os serviços: SASF, NCI, CEDESP, CCInter, Circo Social na região de acordo com os dados da Vigilância Socioassistencial.</p> <p>5. Implantar um setor responsável na SMADS que garanta a qualidade nutricional dos alimentos ofertados pela rede de serviços</p>	<p>1. Ampliar recursos para a execução dos programas de transferência de renda: Renda-Cidadã e Ação Jovem.</p> <p>2. Articular junto à Secretaria Estadual do Trabalho a destinação de cotas para pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens.</p>	<p>1. Garantir as duas vagas por ônibus do transporte interestadual, de direito dos idosos, por meio de fiscalização, junto às empresas de transporte.</p> <p>2. Criar um programa de atenção emergencial em caso de calamidades públicas, desastres ambientais, pandemias, entre outros, que garanta interlocução entre as pastas e protocolos de ação e estratégias integradas.</p>

	socioassistenciais e substituir a cesta básica por cartão-alimentação que garanta autonomia ao usuário.		
GRUPO - EIXO 5			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Construir estratégias que ampliem todos os serviços socioassistenciais no território e possibilitem a ampliação dos benefícios de transferência de renda.</p> <p>2. Garantir a formação e capacitação dos funcionários que compõem o quadro dos serviços socioassistenciais voltados para os programas de transferência de renda, focando no atendimento às famílias que são acompanhadas pelos serviços, garantindo horas técnicas para todos os equipamentos do território.</p>	<p>1. Ampliar o acesso do CadÚnico, com o aumento do quadro de entrevistadores sociais e de postos de atendimento fixos.</p> <p>2. Fomentar a capacitação dos entrevistadores sociais a respeito da situação social do usuário, a fim de trabalhar o perfil da família a ser atendida em cada território.</p>	<p>1. Fomentar a capacitação dos entrevistadores sociais a respeito da situação social do usuário, a fim de trabalhar o perfil da família a ser atendida em cada território.</p>	<p>1. Construir estratégias de integração entre a política de Saúde e INSS para facilitar a avaliação do acesso ao BPC para Pessoas com Deficiência.</p> <p>2. Construir com o INSS uma forma de facilitar a solicitação de BPC realizada pelo trabalhador técnico social e/ou presencial pelo requerente.</p>

2.7. PLENÁRIA FINAL

2.7.1. Propostas Referendadas

EIXO 1			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Garantir orçamento para a ampliação da Rede de Proteção Social Básica e Especial da Freguesia e Brasilândia de acordo com os dados do diagnóstico socioassistencial apresentado pela COVS e demanda do território, sendo:</p> <p>Na Brasilândia mais três SASFs, um CDI, um NCI, seis CCAs, três CEDESPs, um SPVV e um CREAS. Na Freguesia do ó um SEAS, um NCI, um CEDESP e um SASF.</p> <p>2. Garantir e desburocratizar o acesso a recursos específicos, anualmente, sem prejuízo da verba mensal, para melhorias e manutenção preventiva da</p>	<p>1. Garantir alíquota de 20% no orçamento geral do Município para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.</p> <p>2. Aumento da remuneração dos profissionais do quadro de RH da tipificação conforme a NOB/SUAS – RH equiparando com as demais Políticas Públicas executadas no município (saúde e educação) condizente com trabalho e jornada.</p> <p>3. Garantir e desburocratizar o acesso a recursos específicos, anualmente, sem prejuízo da verba mensal, para melhorias e manutenção preventiva da infraestrutura e grandes reparos dos equipamentos.</p> <p>4. Reajustar anualmente (julho – dissídio) os valores de repasse das</p>	<p>1. Garantir alíquota de 20% no orçamento Estadual para a pasta de Desenvolvimento e Assistência Social.</p> <p>2. Implementar, ampliar e garantir recursos para a formação continuada para os trabalhadores do SUAS.</p>	<p>1. Garantir alíquota de 20% no orçamento geral Federal para a pasta do Desenvolvimento e Assistência Social.</p> <p>2. Ampliar e garantir a verba para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada.</p>

<p>infraestrutura e grandes reparos dos equipamentos.</p> <p>3. Garantir verba para abertura de postos de Cadastramento para Cadastro Único no território Freguesia/Brasilândia. Garantir recursos para as horas técnicas de acordo com a necessidade de todos os serviços socioassistenciais.</p> <p>4. Garantir recursos para transporte dos usuários que estejam em acompanhamento nos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, NPJ, SASF, CCA, CJ, CCINTER, CIRCO SOCIAL, NAISPD e SPVV).</p>	<p>parcerias, para execução dos serviços, em todos os itens de despesas baseando-se nos índices nacionais ou dos órgãos responsáveis (taxa SELIC, IGP-M, IPCA, inflação, CCTs, entre outros).</p> <p>5. Garantir dotação orçamentária para realização de Concursos Públicos em nível Fundamental, Médio e Superior para cumprimento da NOB/SUAS – RH.</p>		
EIXO 2			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Garantir a criação e execução de protocolo de consulta pública regional anterior a escrita do edital, de acordo com as necessidades da população com</p>	<p>1. Garantir a criação e execução de protocolo de consulta pública regional anterior a escrita do edital, de acordo com as necessidades da população com o propósito de</p>	<p>Não houve proposta.</p>	<p>Não houve proposta.</p>

<p>o propósito de implementação de serviços no território.</p> <p>2. Garantir espaço de reflexão para os trabalhadores atuarem na preparação dos usuários, visando maior participação popular nas conferências regionais.</p> <p>3. Garantir a realização de evento com todos os serviços e usuários, realizado pela SAS Freguesia do Ó/Brasilândia, no primeiro semestre de 2024 com devolutiva da Conferência Nacional da Assistência Social.</p> <p>4. Garantir horas técnicas para capacitação dos trabalhadores da proteção social básica e especial de acordo com a especificidade e demanda de cada território e/ou serviço, dentre os temas, principalmente questões étnico raciais, Saúde e Transtornos mentais, PCD, LGBTQIAPN+ e de gênero.</p> <p>5. Assegurar a ampliação do direito a verba específica para custeio do transporte público dos</p>	<p>implementação de serviços no território.</p> <p>2. Garantir a realização de evento com todos os serviços e usuários, realizado pela SAS no primeiro semestre de 2024 com devolutiva da Conferência Nacional da Assistência Social.</p> <p>3. Garantir horas técnicas para capacitação dos trabalhadores da proteção social básica e especial de acordo com a especificidade e demanda de cada território e/ou serviço, dentre os temas, principalmente questões étnico raciais, Saúde e Transtornos mentais, PCD, LGBTQIAPN+ e de gênero.</p> <p>4. Assegurar a ampliação do direito a verba específica para custeio do transporte público dos usuários, visando garantir o acesso e permanência no serviço.</p> <p>5. Garantir verba de alimentação para os trabalhadores dos serviços socioassistenciais.</p>		
---	--	--	--

usuários, visando garantir o acesso e permanência no serviço.			
EIXO 3			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Promover e ampliar diálogos intersetoriais entre as redes de serviços socioassistenciais existentes no território com agenda mensal e unificada.</p> <p>2. Fomentar a prática dos fóruns regionais com pauta bimestral criada por convidados da rede, usuários(as), entidades sociais, trabalhadores e governo local.</p> <p>3. Elaborar mapeamento da rede socioassistencial direta, indireta e SGD (Sistema de Garantia de Direitos) para construção de guia de apoio da rede da Freguesia do Ó e Brasilândia.</p> <p>4. Articular os encaminhamentos entre os serviços socioassistenciais para assegurar o atendimento e a</p>	<p>1. Propor a criação de uma ouvidoria descentralizada para atendimento de demandas de precarização do trabalho, assédio moral, violência institucional, violência psicológica, assédio sexual, violência tecnológica, racismo e calúnia.</p> <p>2. Articular ações entre as Secretarias da Habitação e Desenvolvimento Social por meio de um GT com objetivo de garantir acesso da população vulnerável para moradia digna por meio da construção de moradias populares e/ou auxílio aluguel.</p> <p>3. Articular com as demais secretarias (Direitos Humanos, Saúde, Habitação, Educação, Previdência) a construção de oficinas formativas para a rede de trabalhadores do SUAS;</p>	<p>1. Articulação entre municipalidade e o governo do estado na perspectiva de ampliação do acesso a moradias populares sobre gestão estadual.</p> <p>2. Articulação entre SMADS e SEDS (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social) com a perspectiva de promover a formação continuada dos servidores públicos municipais e estaduais.</p>	<p>Não houve proposta</p>

<p>garantia de direitos e cidadania dos usuários(as).</p>	<p>4. Articulação da subprefeitura com a gestão municipal com vistas a promover a urbanização e acesso a saneamento básico dos bairros mais vulneráveis (Tribo, Capadócia e outros).</p> <p>5. Garantir o aditamento para acréscimo de orientador sócio educativo para os serviços da proteção social básica quando houver necessidade de atendimento aos usuários com demanda de saúde mental agravada.</p>		
---	--	--	--

EIXO 4

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implantar os serviços: ILPI, CDI e SEAS na região de acordo com os dados da Vigilância Socioassistencial.</p> <p>2. Ampliar os serviços: SASF, NCI, CEDESP, CCInter, Circo Social na região de acordo com os dados da Vigilância Socioassistencial.</p> <p>3. Integrar as diversas políticas públicas através de projetos</p>	<p>1. Garantir a gratuidade do transporte público para os usuários da assistência social a fim de acessar os equipamentos públicos (cultura, lazer, esporte e saúde).</p> <p>2. Integrar as diversas políticas públicas através de projetos intersecretariais: esporte, lazer, cultura (p. ex.: música, dança, teatro e cinema), saúde, educação e assistência social.</p>	<p>1. Ampliar recursos para a execução dos programas de transferência de renda: Renda-Cidadã e Ação Jovem.</p> <p>2. Articular junto à Secretaria Estadual do Trabalho a realização de programas e ações afirmativas para empregabilidade de pessoas para pessoas em situação de rua, refugiadas/os,</p>	<p>1. Garantir as duas vagas por ônibus do transporte interestadual, de direito dos idosos, por meio de fiscalização, junto às empresas de transporte.</p> <p>2. Criar um programa de atenção emergencial em caso de calamidades públicas, desastres ambientais, pandemias, entre outros, que garanta interlocução entre as</p>

<p>intersecretariais: esporte, lazer, cultura (p. ex.: música, dança, teatro e cinema), saúde, educação e assistência social.</p> <p>4. Elaborar projetos intersetoriais com a saúde visando atender às necessidades de saúde e higiene bucal.</p>	<p>3. Implantar os serviços: ILPI, CDI e SEAS na região de acordo com os dados da Vigilância Socioassistencial.</p> <p>4. Ampliar os serviços: SASF, NCI, CJ, SPVV, NAISPD, CEDESP, CCInter, Circo Social na região de acordo com os dados da Vigilância Socioassistencial.</p> <p>5. Implantar um setor responsável na SMADS que garanta a qualidade nutricional dos alimentos ofertados pela rede de serviços socioassistenciais e substituir a cesta básica por cartão-alimentação que garanta autonomia ao usuário.</p>	<p>migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, jovens e adultos.</p>	<p>pastas e protocolos de ação e estratégias integradas.</p>
--	---	---	--

EIXO 5

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Construir estratégias que ampliem todos os serviços socioassistenciais no território e possibilitem a ampliação dos benefícios de transferência de renda.</p> <p>2. Garantir a formação e capacitação dos funcionários que compõem o quadro dos serviços socioassistenciais voltados para os</p>	<p>2. Ampliar o acesso do CadÚnico, com o aumento do quadro de entrevistadores sociais e de postos de atendimento fixos.</p> <p>3. Fomentar a capacitação dos entrevistadores sociais a respeito da situação social do usuário, a fim de trabalhar o perfil</p>	<p>1. Fomentar a capacitação dos entrevistadores sociais a respeito da situação social do usuário, a fim de trabalhar o perfil da família a ser atendida em cada território.</p>	<p>1. Construir estratégias de integração entre a política de Assistência Social e de Saúde e INSS para facilitar a avaliação do acesso ao BPC para Pessoas com Deficiência.</p> <p>2. Construir com o INSS uma forma de facilitar a solicitação de BPC realizada pelo</p>

programas de transferência de renda, focando no atendimento às famílias que são acompanhadas pelos serviços, garantindo horas técnicas para todos os equipamentos do território.	da família a ser atendida em cada território.		trabalhador técnico social e/ou presencial pelo requerente.
--	---	--	---

2.7.2. Moções

O quadro abaixo apresenta as moções votadas em plenária final, com o número de assinaturas à frente.

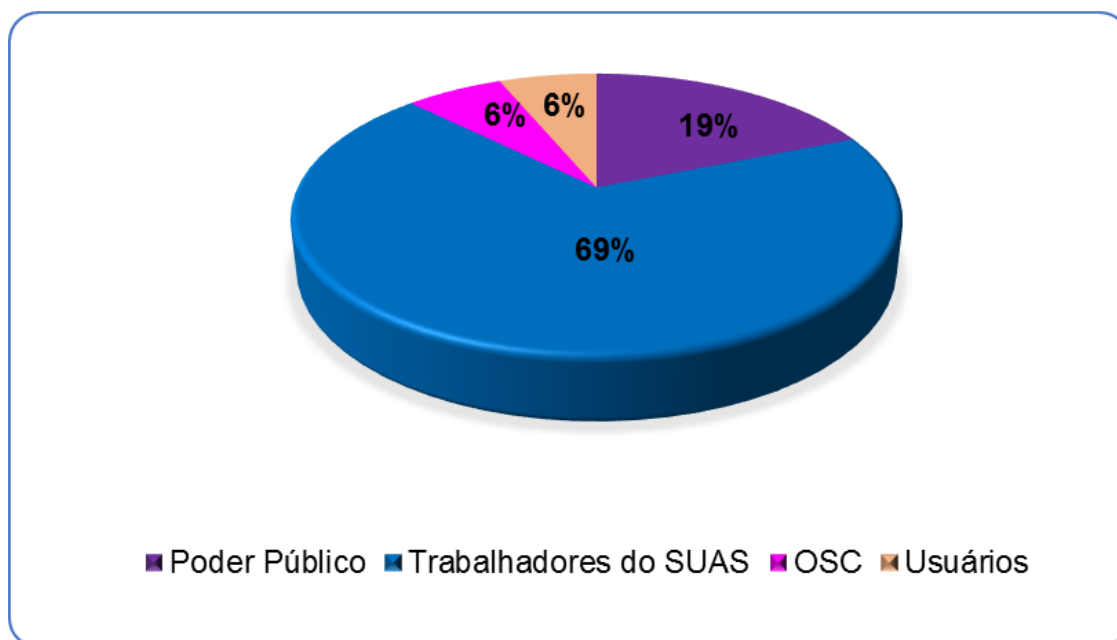
Moções de Repúdio e Recomendação		
01	Prorrogação do prazo para revisão da portaria 46 porque coincide com as conferências regionais, não havendo tempo hábil para análise	31
Moções de Recomendação		
01	Solicitamos dilação de prazo para a discussão da portaria 46. Nós trabalhadoras, trabalhadores, usuários e sociedade civil solicitamos dilação de prazo para a consulta e discussão da portaria 46, uma vez que estamos todos em processo conferencial. Solicitamos que seja aberta a discussão até o fim do mês de setembro de 2023, visto que ambos os processos são de extrema importância para a política de assistência social no município de São Paulo	25
02	Alimentação dos trabalhadores de SASF, MSE, NPI, SPVV. Por força de Lei é garantido alimentação aos trabalhadores, direito garantido em convenção coletiva. Assim como vale transporte, seguro de vida.	41
03	Implementar a verba de transporte público para os usuários atendidos dos serviços da assistência social. Implementar a verba de transporte público para acesso e permanência de pessoas atendidas, pelos serviços da assistência social, que se encontram em situação de vulnerabilidade, garantindo o direito do atendimento, espaço de fortalecimento e reflexão.	32
04	Solicitação de pagamento de adicional de insalubridade aos trabalhadores da proteção básica que atuam dentro dos territórios com acesso direto em locais sem saneamento básico, rua e vielas irregulares e exposição a locais sem limpeza urbana.	35

2.7.3. DELEGADOS ELEITOS

Durante os grupos de trabalho era passada uma lista de intenção para delegados por segmento, ao qual os conferencistas podiam assinar e manifestar seu desejo de ser eleito para a Conferência Municipal. Os candidatos eram eleitos na Plenária Final e aclamados delegados pelo conjunto dos conferencistas presentes. Os delegados eleitos faziam sua inscrição on-line, através de formulário específico ou preenchiam o referido instrumental de forma manual.

Número de candidatos a delegados/as por segmento definido em plenária:

Usuários	Trabalhadores do SUAS	OSC	Poder Público/ Gestão	TOTAL
01	11	01	03	15



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório o processo da Conferência Regional de Assistência Social que mobilizou territorialmente a população usuária do SUAS, bem como trabalhadores e representantes de Organizações da Sociedade Civil e Poder Público. Esta retomada, após um processo pandêmico que se viveu no país e no mundo, fez com que, para além do encontro presencial, todos e todas pudessem discutir os caminhos da Política de Assistência Social e de seu Sistema Único – SUAS.

A Política de Assistência Social, assim como as demais Políticas Públicas de garantia de direitos, que foram amplamente discutidas a partir da Constituição Federal de 1988 foi negligenciada nos últimos seis anos, com ataques destrutivos na concepção da Assistência Social como direito de cidadania e como política integrante da Seguridade Social.

Vários foram os obstáculos, como a ampliação da implantação de serviços da estrutura do SUAS, da participação e controle social, descontinuidade de

financiamento no âmbito das Proteções Básica e Especial, repercutindo assim na atenção à população mais vulnerabilizada.

Neste momento conferencial da cidade de São Paulo rompe com descaso e chama para o planejamento da Política de Assistência Social, para o controle social com participação efetiva da população, com a necessidade de financiamento continuado e necessidade de retomada da qualificação dos profissionais e conselheiros do SUAS.

A temática “**Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!**”, e seus **Eixos Temáticos** nos chamou para o debate, com ponto de exclamação, gritando para todos os lados, “que SUAS é esse que queremos!!!”. Oportunizou uma discussão abrangente, capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS territorialmente e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública no município.